COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ("CEB" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4° do art. 157, da Lei n° 6.404/1976, e na Instrução n° 358/2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de ontem, 14 de setembro de 2021, a Diretoria Colegiada da Companhia **resolveu** submeter à análise do Conselho de Administração, em conformidade com o art. 142 da Lei nº 6.404/76 proposta de desdobramento da totalidade das ações, tendo em vista a obtenção de maior liquidez das ações da Companhia e a fim de obter uma cotação mais atrativa aos potenciais investidores.

A operação proposta prevê a realização do desdobramento da totalidade das 14.416.383 (quatorze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e três) ações, distribuídas em 7.184.178 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito ações ordinárias, 1.313.002 (um milhão trezentos e treze mil e duas) ações preferenciais classe A e 5.919.203 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil, duzentas e três) ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de **1 (uma) ação para 5 (cinco) ações**, sem alteração do capital social.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a proposta de desdobramento de ações, bem como a data na qual as ações passarão a ser negociadas desdobradas.

BRASÍLIA-DF, 15 DE SETEMBRO DE 2021

MARLON RESENDE JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES